



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 903/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Passo Fundo, composta pelos seguintes membros:

- I – Alessandra Regina Muller Germani – UFFS (Presidenta);
- II – Jairo José Caovila – Comunidade Externa;
- III – Juarez Antônio Dalvesco – Comunidade Externa;
- IV - Júlio Stobbe – Comunidade Externa;
- V - Lucimar Maria Fossati de Carvalho – UFFS;
- VI - Marilane Maria Wolf Paim – UFFS;
- VII - Péricles Luiz Brustolin – UFFS;
- VIII - Rudah Jorge – Comunidade Externa;
- IX - Vanderléia Laodete Pulga Daron - Comunidade Externa.

Parágrafo Único. A Comissão tem o prazo de 25 dias, a contar da data de publicação desta portaria, para entregar o referido projeto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, que fará a análise formal do mesmo.

Art. 2º A participação na Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina será considerada trabalho de alta relevância social e não será remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br